

11103398

Joseph Theodoro Alves

Lei nº 26
de 24 de Janeiro de 1928

"Aprova o Relatório
do Presidente e Agente Execu-
tivo"

O Povo do Município de Itabirito, por seus representa-
tes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:-

Artº 1º Fica o Sr. Presidente, digo: Fica aprovado o
relatório apresentado pelo Presidente e Agente
Executivo da Câmara Municipal, bem como todas as
contas, que o acompanharam.

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

(a) Antônio Marques da Costa

(a) Antônio Lima

(a) Ricardo Chrispim de Oliveira.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
e execução da presente lei pertencerem que a cum-
pram e a façam cumprir tão inteiramente como nella
se contém. Registre-se e publique-se. Pelo
da Câmara Municipal de Itabirito, aos 24 de
Janeiro de 1928. (a) José Theodoro Alves for Presidente.
Registrada, publicada e af. editas em 24 de Jan-
eiro de 1928. Luís Rodi. Secretário